



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

COC –

COORDENAÇÃO DO CURSO

**PROJETO LABORATÓRIO FDRP**

LAB. [ ] I - [ ] II - [ ] III - [ ] IV - [ ] V - [X] VI

ANO/SEMESTRE: 2020/ 2º SEMESTRE

TÍTULO DO EIXO A SER DESENVOLVIDO: Criminologia e Idealismo Germânico

DOCENTES RESPONSÁVEIS: Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira

Prof. Assoc. Eduardo Saad Diniz

NÚMERO MÁXIMO DE ALUNOS, SE HOVER: 40 alunos

**OBJETIVOS:**

Nesta disciplina de Laboratório, o objetivo central é alcançar reflexões críticas e especulativas quanto à temática concernente à Criminologia.

Em um primeiro instante, serão analisadas as discussões no âmbito do Idealismo Germânico. Será estudado o retribucionismo kantiano, que foi a base para a estrutura punitiva do capitalismo. Em seguida, será analisada a visão do idealismo absoluto hegeliano quanto à punição. A questão-chave concernente ao pensamento de Hegel é: pode-se afirmar que Hegel é um retribucionista como Kant? Deve-se ressaltar que, para uma visão simplista, Hegel vê a pena como uma retribuição em razão da fase do espírito relativa ao Direito Abstrato em que é afirmado ser a punição a negação da negação do Direito. Por outro lado, sabe-se que no sistema de Vida Ética, em que o espírito está em um momento de objetivização de sua consciência, também há o direito penal; porém, em um outro instante da luta pelo reconhecimento. Como é possível afirmar que Hegel considera que a punição é uma retribuição dentro do *Sittlichkeit*? O indivíduo, em uma sociedade consciente em-si e para-si, necessita de ser reconhecido pelos outros cidadãos e pelo Estado, logo, o objetivo principal é reintegrá-lo; e a punição transforma-se em um reconhecimento daquele que praticou o crime como um cidadão, por isso, torna-se impraticável uma perspectiva, meramente, retribucionista kantiana.

Para finalizar o debate quanto às contribuições do Idealismo Germânico no que se refere à punição, será analisada a obra de Eric Fromm, o qual possui uma base filosófica hegeliana/marxista, observando o posicionamento deste autor no que se refere à construção da estrutura punitiva estatal com base nos objetivos para a construção de uma sociedade capitalista. Desse modo, verifica-se que o indivíduo não é visto como cidadão, logo, o reconhecimento, típico no sistema de vida ética, é eliminado, ou seja, a punição é atribuída sob um corpo que deve ser controlado e instrumentalizado. O trabalho de Fromm situa-se em um contexto de forte presença de outros teóricos críticos alemães (Rusch e Kirchheimer), criminologistas liberais (Liszt e Aschaffenburg), Marxistas-freudianos (Siegfried Bernfield e Wilhelm Reich) e psicanalistas (Alexander e Staub). Desse modo, a obra é relevante para se compreender o pensamento germânico no início do século XX no que concerne à criminologia. Além disso, a perspectiva psicanalítica de Fromm é importante para se refletir sobre a hodierna compreensão de crime, assim como é relevante até hoje a criminologia ortodoxa freudiana e o pós-estruturalismo anti-humanista de Foucault.

No campo da formação do pensamento criminológico, é possível encontrar muitos pontos de contato do Idealismo Germânico com a interpretação funcional de Émile Durkheim e nas críticas elaboradas pela sociologia norte-americana, notadamente por Robert Merton, Albert Cohen, Cloward e Lloyd Ohlin. Durkheim permite compreender como os indivíduos anômicos alinham-se aos padrões da consciência coletiva. Albert Cohen soma a formação de subculturas derivadas desta percepção hegemônica de consciência coletiva, orientadas por percepções subjetivas de ressentimento no desenvolvimento da personalidade moral dos adolescentes. Cloward e Ohlin investigam como as estruturas de oportunidade levam à busca de caminhos ilegítimos de alinhamento à consciência coletiva, o crime. O Laboratório pretende explorar justamente as convergências possíveis nas teorias de controle, discutindo as tensões entre subjetividade e sociedade.

#### METODOLOGIA:

Será utilizado o método analítico e sintético para a análise das questões-chaves a serem enfrentadas nesta disciplina de Laboratório.

Além disso, cumpre-se apontar a estrutura dos encontros e a maneira de desenvolver o saber:

- Serão realizados alguns encontros presenciais para elucidação dos conteúdos e da proposta, conforme divulgação prévia;
- Os alunos, em dupla, deverão escolher uma das questões apresentadas no programa da disciplina e escrever um texto de, aproximadamente, 2.000 palavras, com, no mínimo duas imagens de gráfico ou de infográfico, para que seja publicado no blog que será construído, exclusivamente, para publicações dos integrantes desta disciplina e dos docentes, para aumentar o acesso ao público em geral do que se produz e discute na Universidade de São Paulo;
- Em cada artigo elaborado por uma dupla, deverá ao final fornecer uma recomendação bibliográfica para os que desejarem se aprofundar na temática;
- Haverá acompanhamento dos alunos por sistemas de interação digital;
- Todos os textos serão analisados e revisados pelos docentes antes da publicação, podendo ser devolvidos aos alunos para ajustes finais.

#### ARTICULAÇÃO DO EIXO COM O PPP E COM OUTRAS DISCIPLINAS:

Harmonização com os objetivos do PPP, notadamente, no que concerne ao desenvolvimento do pensamento crítico e especulativo. Há conexão com os programas das diversas disciplinas que estarão sendo cursadas pelos alunos. Além disso, será fornecido destaque à articulação de um trabalho integrado por dois departamentos: Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas e o Departamento de Direito Público, seguindo-se à proposta do PPP, para que os estudantes possam analisar determinados problemas jurídicos sob mais de uma perspectiva; compreendendo-se, por conseguinte, que o Direito envolve diversos campos do saber.

#### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:

- I. Planejamento das atividades: encontros programados com o docente em períodos regulares da referida disciplina, objetivando discutir o conteúdo programático, os objetivos da disciplina, a bibliografia utilizada, a metodologia de ensino empregada e o cronograma de execução do artigo. Serão realizados 4 encontros pelo Google Meet.
- II. Revisão dos artigos escritos pelos docentes e fornecimento de recomendação bibliográfica;
- III. Nos 4 encontros presenciais, com os docentes, os alunos poderão solucionar dúvidas, serão analisados os trabalhos em andamento, serão discutidas formas de tornar os textos didáticos e instigantes, serão abordadas técnicas visuais de transmissão de conteúdo;
- IV. Nesta disciplina, os dois enfoques são: a) a leitura dos alunos no que concerne às obras fundamentais para o debate concernente à Criminologia e o Idealismo Germânico e b) a elaboração de um texto claro, direto e curto quanto ao tema estudado, permitindo que o trabalho de pesquisa realizado seja divulgado à sociedade, permitindo uma fácil consulta;
- V. Será fornecida uma bibliografia prévia para cada ponto a ser pesquisado para a elaboração do artigo e do vídeo; porém, ressalta-se que não é exaustiva, existindo a expectativa de se verificar o trabalho de pesquisa científica por parte dos alunos, complementando com novas fontes bibliográficas.

Observação: Observação: Os encontros pelo Google Meet ocorrerão em 4 datas que estão dispostas no final deste programa, juntamente, com o cronograma de atividades.

#### MÉTODO DE AVALIAÇÃO A SER APLICADO PELO PROFESSOR:

A atribuição de nota será realizada das seguintes maneiras:

- a) Avaliação do artigo entregue na sua versão final, após a revisão dos docentes (Nota: 0-10 , peso 01). Serão observados os seguintes critérios: pesquisa bibliográfica, concatenação das ideias, clareza do texto e respeito às normas gramaticais, apresentação visual dos infográficos, gráficos e tabelas para facilitar a compreensão de temas complexos, profundidade das reflexões críticas;
- b) Pontualidade (0-10, peso 01): Respeito ao cronograma de postagens no blog.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1) Punição como Retribuição no Pensamento Kantiano: Desdobramentos Contemporâneos

Bibliografia Básica:

Kant, Immanuel.1991. *Metaphysics of Morals*. Trans. Mary Gregor. Cambridge, UK: Cambridge University Press.

Kant, Immanuel. 1965. *Critique of Pure Reason*. Trans. Norman Kemp Smith. New York, NY: St. Martin's Press.

- 2) Hegel: Punição como retribuição ou prevenção? A luta pelo reconhecimento no Direito Penal.

## Bibliografia Básica:

Hegel, G.W.F.1971.Hegel's Philosophy of Mind (Hegel's Encyclopedia of the Philosophical Sciences). Trans. William Wallace and A.V. Miller. Oxford: Oxford University Press.

Hegel, G.W.F. 2008.Outlines of the Philosophy of Right. Trans. Stephen Houlgate and T.M. Knox. New York, NY: Oxford University Press.

HOGAN, B. W. 2008. From punishment to recognition: toward a Hegelian theory of Criminal Justice. Boston: Harvard.

### 3) Eric Fromm: Psicoanálise e Criminologia

FROMM, Eric. Individual and Social Origins of Neurosis. American Sociological Review, 1 August 1944, Vol.9(4), pp.380-384.

FROMM, Eric. Love and its disintegration. Pastoral psychology [0031-2789] Fromm, Erich ano:1956 vol.:7 iss:8 pág.:37 -44.

FROMM, Eric. The philosophy basic to freud's psychoanalysis. Pastoral psychology [0031-2789] Fromm, Erich ano:1962 vol.:13 iss:1 pág.:26 -32.

ANDERSON, Kevin; QUINNEY, Richard (Eds.). Erich Fromm and Critical Criminology: Beyond the Punitive Society. Urbana: University of Illinois Press, 2000.

### 4) Émile Durkheim e a interpretação funcional do crime

DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DURKHEIM, Émile. O suicídio. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

DURKHEIM, Émile. Da divisão do trabalho social. Bauru: Edipro, 2004.

### 5) Robert Merton e as estruturas sociais do crime

MERTON, Robert. Social theory and social structure. New York: The Free Press, 1968.

ADLER, Freda; LAUFER, William. The legacy of anomie theory. New Brunswick: Transaction, 1965.

PASSAS, Nikos; AGNEW, Robert. The future of anomie theory. New York: Northeast, 1997.

SUTHERLAND, Edwin H.; CRESSEY, Donald R.. Criminology. 10 ed. Santa Barbara: J.B. Lippicott Company, 1974.

### 6) Albert Cohen, Cloward e Ohlin: subcultura delinquent e estruturas ilegítimas de oportunidade

CLOWARD, Richard; OHLIN, Lloyd. Delinquency and opportunity. New York: Routledge, 1969.

SAAD-DINIZ, Eduardo. Vitimologia corporativa. Florianópolis: Tirant, 2019.

COHEN, Albert K.; SHORT JUNIOR, James F. Research in Delinquent Subcultures. Journal of Social Issues. New Jersey, n. 14, p. 20-37, ago. 1958.

MATZA, Davis; SYKES, Gresham M.. Juvenile Delinquence and Subterranean Values. American Sociological Review, Washington, DC, v. 26, n. 5, p. 712-719, out. 1961.

#### CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Data	Atividade
<b>19/08</b>	Reunião de apresentação dos Laboratórios
<b>26/08</b>	Entrega pelos alunos do Cronograma de Postagem e Temas escolhidos (até 18h – Entregue via Moodle)
<b>02/09</b>	Primeiro Encontro: Técnicas de Escrita de um Blog e Questões teóricas do Programa (Pontos 1, 2 e 3 do Programa)
<b>16/09</b>	Início das postagens
<b>23/09</b>	Segundo encontro: Questões teóricas do programa (Pontos 4, 5 e 6 do Programa)
<b>14/10</b>	Terceiro encontro: Questões teóricas do programa (Pontos 1, 2 e 3 do Programa)
<b>04/11</b>	Quarto encontro: Questões teóricas do programa (Pontos 4, 5 e 6 do Programa)
<b>28/11</b>	Encerramento das Atividades do Laboratório